



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO PÚBLICA N. 008, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público que se encontram abertas às inscrições para Seleção Pública de Professor Substituto, no período de 01/03/2010 a 05/03/2010, especificadas no quadro abaixo, na forma das legislações vigentes.

UFSM

ÁREA/N. DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	DEPARTAMENTO (local das inscrições)	Exigências Complementares
Desenho Industrial – Desenho, Gravura, História da Arte e Teoria da Cor/uma	40 horas semanais	Artes Visuais/CAL	Graduação em Artes Visuais (bacharelado ou licenciatura) ou congêneres e/ou em Desenho Industrial ou congêneres, com mestrado em área afim.
Língua Francesa/uma	40 horas semanais	Letras Estrangeiras Modernas/CAL	
Fundamentos Históricos, Filosóficos e Sociológicos da Educação/uma	40 horas semanais	Fundamentos da Educação/CE	Graduação em Pedagogia e Educação Especial com Mestrado em Educação

CESNORS

ÁREA/N. DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	DEPARTAMENTO (local das inscrições)	Exigências Complementares
Física/uma	40 horas semanais	Engenharia Florestal	Graduação em Física
Matemática/uma	40 horas semanais	Engenharia Florestal	Graduação em Matemática ou Engenharias

Documentação necessária para inscrição:

– Carteira de Identidade; Curriculum Vitae com comprovantes; Diploma de Graduação, Atestados ou Certificados de Conclusão de Curso, Histórico Escolar e comprovante da taxa de inscrição para o regime de 40 horas semanais no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) com graduação e R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) com mestrado. A guia de pagamento deverá ser obtida na Internet em www.tesouro.fazenda.gov.br, SIAFI, Guia de recolhimento da União, Impressão – GRU Simples, Unidade Favorecida: Código 153164, Gestão 15238, Recolhimento Código 28830-6, Número de Referência: 15316415238414, que deverá ser paga nas agências do Banco do Brasil. A taxa de recolhimento não será devolvida em nenhuma hipótese. **Obs.:** a documentação necessária deverá ser apresentada em cópia autenticada ou ser autenticada no momento da inscrição pelo Departamento Didático.

Horário das inscrições: das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de segundas a sextas-feiras, nos Departamentos Didáticos.

A Seleção será constituída de prova de títulos e prova didática. O não comparecimento a qualquer dessas provas implicará em desistência da Seleção por parte do Candidato.

De acordo com a Lei N. 10.741, de 1º de outubro de 2003 no Art. 27. "O primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada."

O vencimento básico dos Professores Substitutos de Ensino Superior em regime de 40 horas semanais com Graduação é de R\$ 2.124,20 e com Mestrado é de R\$ 2.766,96.

O presente edital está regulamentado pela Resolução n. 012/2003–CEPE/UFSM, Leis n. 9.849, de 26/10/1999, publicada no DOU de 27/10/1999, n. 10.667, de 14/05/2003, publicada no DOU de 15/05/2003, n. 8.745, de 09/12/1993, publicada no DOU de 10/12/1993 e a Orientação Normativa n. 5, da Secretaria de Recursos Humanos do MPOG, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009.

Será proibida a contratação de servidores ocupantes de cargos efetivos integrantes das carreiras de magistério de que trata a lei n. 7596, de 10 de abril de 1987.

Só poderão ser contratados candidatos que anteriormente exerceram atividades com base na Lei nº 8.745/93, cujos contratos tenham expirado a mais de 24 meses. Os novos contratos terão prazo de duração de até seis meses, podendo ser prorrogados conforme legislação vigente.

A Seleção de que trata este Edital terá validade de um ano, a partir da publicação do resultado no Diário Oficial da União.

Admitir-se-á a inscrição por procuração, sendo proibido aos servidores Públicos Federais regidos pelo Regime Jurídico Único (Lei n. 8.112, de 11/12/90) atuar como Procuradores ou intermediários, junto a repartições Públicas, não sendo permitida a sua realização por correspondência, fac-símile ou correio eletrônico.

Não havendo candidato inscrito no período, em determinada(s) área(s), esta(s) permanecerá(ão) aberta(s) por mais cinco dias úteis.

DALVAN JOSÉ REINERT,
Vice-Reitor no exercício da Reitoria.